



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuar nos Núcleos de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004236/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta **MARIANA ROCHA RUBINI** para atuar como membro auxiliar no 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto **CYRO VARGAS JATENE** para atuar como membro auxiliar no 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, sem prejuízo a designação constante da Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para atuar em substituição cumulativa no 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, conjuntamente com os membros designados no 1º e no 2º Núcleos, na proporção definida mensalmente pela secretaria do NCAP, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022, ficando dispensado da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça adjuntos **ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO** e **LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA** da designação constante da Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135876** e o código CRC **20A7996F**.

19.04.3756.0004236/2023-61